



8º Encontro Técnico Anual da ASEC
Associação dos Engenheiros da CETESB
INOVAÇÕES DA CETESB EM GESTÃO AMBIENTAL
SÃO PAULO, 25 DE MAIO DE 2007

**PAINEL: GESTÃO DA QUALIDADE DO SOLO E
DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**

**A POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ENG^a LADY VIRGINIA TRALDI MENESES



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





LEI Nº 12.300

DE 16 DE MARÇO DE 2006

**INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL
DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DEFINE
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PRINCÍPIOS DA PRECAUÇÃO, SUSTENTABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE

❖ **PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO, MEDIANTE PRÁTICAS QUE PROMOVAM A REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS**

❖ **MINIMIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS**

❖ **RECONHECIMENTO DO RESÍDUO SÓLIDO REUTILIZÁVEL E RECICLÁVEL COMO BEM ECONÔMICO**

❖ **PROMOÇÃO DE PADRÕES SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO E CONSUMO**



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

❖ **VISÃO SISTÊMICA NA GESTÃO AO CONSIDERAR VARIÁVEIS AMBIENTAIS, SOCIAIS, CULTURAIS, ECONÔMICAS, TECNOLÓGICAS E DE SAÚDE PÚBLICA**

❖ **GESTÃO INTEGRADA E COMPARTILHADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PELA ARTICULAÇÃO ENTRE PODER PÚBLICO, INICIATIVA PRIVADA E DEMAIS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL**

❖ **POTENCIAL DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS;**

❖ **ACESSO DA SOCIEDADE À EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

❖ **RESPONSABILIZAÇÃO DOS FABRICANTES, DISTRIBUIDORES E/ OU IMPORTADORES, PELOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS SEGUINDO ESTA RESPONSABILIZAÇÃO APÓS O CONSUMO DESTES PRODUTOS**

❖ **RESPONSABILIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PELOS AGENTES ECONÔMICOS E SOCIAIS (CAUSADOR DO DANO) .**



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INSTRUMENTOS

- I. Incentivos – práticas de prevenção à poluição, minimização, recuperação e remediação;
- I. Linhas de financiamento ;
- II. Incentivos à gestão regionalizada;
- III. Incentivo ao uso de resíduos e materiais reciclados como matéria-prima;
- IV. Incentivo mediante programas específicos para a implantação de unidades de coleta, triagem, beneficiamento e reciclagem de resíduos;
- V. Gradação de metas ambientais com estabelecimento de etapas a serem cumpridas;
- VI. Plano estadual e regional de gerenciamento;
- VII. Planos dos geradores;
- VIII. Incentivo às auditorias ambientais;
- IX. Incentivo ao seguro ambiental;



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INSTRUMENTOS

- XII. Incentivo à Certificação ambiental;**
- XIII. Incentivo à autodeclaração na rotulagem dos produtos;**
- XIV. Acordos voluntários, por setor da economia;**
- XV. Disseminação de informações sobre técnicas de prevenção;**
- XVI. Inventário de resíduos;**
- XVII. Sistema declaratório anual;**
- XVIII. Educação ambiental;**
- XIX. Incentivo à pesquisa e a implementação de processos que utilizem tecnologias limpas;**
- XX. Licenciamento, fiscalização;**
- XXI. Termo de compromisso e termo de ajustamento de conduta;**
- XXII. Monitoramento**



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS OBJETIVOS

- ❖ **USO SUSTENTÁVEL, RACIONAL E EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS**
- ❖ **PRESERVAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E DA SAÚDE PÚBLICA**
- ❖ **PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES**
- ❖ **ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL**
- ❖ **REDUZIR A QUANTIDADE E A NOCIVIDADE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, ERRADICAR OS LIXÕES, ATERROS CONTROLADOS, BOTA-FORAS E DEMAIS DESTINAÇÕES INADEQUADAS**
- ❖ **COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL NA BUSCA DE SOLUÇÕES CONJUNTAS**
- ❖ **IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NOS MUNICÍPIOS**



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





CATEGORIAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- ⇒ RESÍDUOS URBANOS
- ⇒ RESÍDUOS INDUSTRIAIS
- ⇒ RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- ⇒ RESÍDUOS DE ATIVIDADES RURAIS
- ⇒ RESÍDUOS DE PORTOS, AEROPORTOS, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS, POSTOS DE FRONTEIRA E ESTRUTURAS SIMILARES, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE
- ⇒ RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL



ESTA LEI NÃO SE APLICA A REJEITOS RADIOATIVOS

SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





DEPENDEM DE PRÉVIA CARACTERIZAÇÃO

→ RESÍDUOS ORIUNDOS DE:

- ❖ OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL
- ❖ OPERAÇÕES DE REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS
- ❖ MATERIAIS GERADOS NAS OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO E DRAGAGEM



RESÍDUOS QUE, POR SUAS **CARACTERÍSTICAS, EXIJAM OU POSSAM EXIGIR SISTEMAS ESPECIAIS PARA ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO OU DESTINAÇÃO FINAL, DE FORMA A EVITAR DANOS AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA**



**A SEREM DEFINIDOS EM REGULAMENTO
PELOS ÓRGÃOS ESTADUAIS COMPETENTES**



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

INTEGRADA E COMPARTILHADA POR MEIO DA ARTICULAÇÃO ENTRE

- ❖ **PODER PÚBLICO**
- ❖ **INICIATIVA PRIVADA**
- ❖ **DEMAIS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL**

GESTÃO COMPARTILHADA

GESTÃO INTEGRADA



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ETAPAS

- **ELIMINAÇÃO OU REDUÇÃO NA FONTE;**
- **MINIMIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS**

- **REUTILIZAÇÃO**
- **RECICLAGEM**

➔ **TRATAMENTO**

➔ **DISPOSIÇÃO FINAL**

➔ **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**

➔ **REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS**

**CLASSIFICAÇÃO, SEGREGAÇÃO QUANTIFICAÇÃO,
ACONDICIONAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, COLETA, TRANSPORTE
E DESTINO**



GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RESPONSÁVEIS E PARTICIPANTES

- PRODUTORES**
- IMPORTADORES**
- TRANSPORTADORES**
- DISTRIBUIDORES**
- COMERCIANTES**
- CONSUMIDORES**
- CATADORES**
- COLETORES**
- ADMINISTRADORES E PROPRIETÁRIOS DE ÁREAS DE USO PÚBLICO E COLETIVO**
- OPERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS (QUALQUER FASE DO GERENCIAMENTO)**
- PODER PÚBLICO**
- SOCIEDADE CIVIL**



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- ❖ **ELABORADO PELO GERENCIADOR**
- ❖ **APRESENTADO A CADA 4 ANOS**
- ❖ **INTEGRANTE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES**
- ❖ **CONTEÚDO ESTABELECIDO PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**
- ❖ **CONTEMPLA TODAS AS FASES DO GERENCIAMENTO,**



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

- MUNICÍPIO EXERCE A TITULARIDADE DETÉM A RESPONSABILIDADE PELO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA GESTÃO
 - ❖ INTEGRADA E REGIONALIZADA **INCENTIVA FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS**
 - ❖ COOPERAÇÃO DO ESTADO E PARTICIPAÇÃO DE ORGANISMOS DA SOCIEDADE CIVIL
- **INSTRUMENTO QUE PODE SER ADOTADO PELOS MUNICÍPIOS**

TAXA DE LIMPEZA URBANA

TAXAS E TARIFAS DIFERENCIADAS PARA SERVIÇOS ESPECIAIS



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE



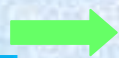


GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS

→ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS

- ❖ SEGUIR METAS ESTABELECIDAS PELAS ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS SETORIAIS E ÓRGÃO AMBIENTAL
- ❖ PERMITE A IMPLANTAÇÃO DE BOLSAS DE RESÍDUOS PARA REAPROVEITAMENTO E GERENCIAMENTO EFICIENTE
- ❖ PERMITE DESTINAÇÃO EM CENTRAIS INTEGRADAS DE TRATAMENTO PARA MÚLTIPLOS RESÍDUOS

→ ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE OBRIGADOS A APRESENTAR PLANO DEFINIÇÃO POR ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE
SAO PAULO
EVITANDO O GENOCÍDIO



GESTÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CRITÉRIOS PARA LICENCIAMENTO DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**GESTÃO DE RESÍDUOS DE PORTOS, AEROPORTOS, TERMINAIS RODOVIÁRIOS
E FERROVIÁRIOS, ETC.**

**RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO COMPLETO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
ADMINISTRADOR**

GESTÃO RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
IDENTIFICA OS RESPONSÁVEIS PROPRIETÁRIO, CONSTRUTOR E empresa



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RESÍDUOS SÓLIDOS

COMPETE AO PODER PÚBLICO FOMENTAR E PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUSIVE POR MEIO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – GESTORES + SOCIEDADE



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS

SISTEMA DECLARATÓRIO ANUAL

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

FONTES GERADORAS

TRANSPORTADORES

UNIDADES RECEPTORAS DE RESÍDUOS

**FREQÜÊNCIA ANUAL OU QUANDO SOLICITADO POR AUTORIDADES
ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

CONTEÚDO

QUANTIDADE E NATUREZA DOS RESÍDUOS

FORMA DE DISPOSIÇÃO FINAL

MEDIDAS PARA REDUZIR QUANTIDADE E PERICULOSIDADE

INSTALAÇÕES DISPONÍVEIS E PROCEDIMENTOS PARA O

GERENCIAMENTO

OUTROS DADOS REQUERIDOS PELOS ÓRGÃOS

COMPETENTES



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS **INVENTÁRIO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

→ **ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO: ÓRGÃO AMBIENTAL**

→ **FREQÜÊNCIA ANUAL**

→ **CONTEÚDO**

- ❖ **CADASTRO DE FONTES PRIORITÁRIAS EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS**
 - **INDUSTRIAIS**
 - **DE TRANSPORTADORAS**
 - **DE LOCAIS DE DISPOSIÇÃO**
(EM ESPECIAL RESÍDUOS INDUSTRIAIS E PERIGOSOS)

❖ **RELAÇÃO DE FONTES E SUBSTÂNCIAS DE INTERESSE**

❖ **SISTEMA DECLARATÓRIO**



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





REGULAMENTAÇÃO DA LEI 12.300/06

→ PROPOSTA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL

→ PRAZO: 2 ANOS

→ DEVE ESTABELEECER:

- ❖ PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
- ❖ MECANISMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INTEGRANTES DO SEAQUA, SIGRH, SESAN E SAÚDE PÚBLICA
- ❖ REGRAS PARA O SISTEMA DECLARATÓRIO ANUAL



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO REGULAMENTAÇÃO

RESOLUÇÃO SMA 34 DE 14.08.06 - CRIA GRUPO DE TRABALHO

**RESOLUÇÃO SMA 4 DE 02.02.07 – CRIA GRUPO DE TRABALHO COM
NOVOS INTEGRANTES**

- CONSOLIDAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES À MINUTA DE DECRETO PARA A REGULAMENTAÇÃO;**
- AVALIAÇÃO DA MINUTA APRESENTADA;**
- ELABORAÇÃO DE NOVA PROPOSTA**
- AUDIÊNCIA COM OS SETORES ENVOLVIDOS E SOCIEDADE**



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





Grata!

ladyr@cetesbnet.sp.gov.br



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE

